



ACÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

Rua Ramiro Barcelos, 1017 - Sala 503 - Edifício J.H. Santos Fone: (51) 3715-6971

CEP: 96810-054 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CNPJ 95.439.238/0001-24

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL – 2024 FICHA SOCIOECONÔMICA

1. DADOS DAS ESCOLAS MANTIDAS:

COLÉGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

Avenida Júlio de Castilhos, 431
96930-000 – Candelária/RS
Telefone: (051)3743-1071

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANCHIETA

Rua Alvarenga, 642
96880-000 – Vera Cruz/RS
Telefone.: (051) 3718-1847

2. DADOS DO ALUNO:

Nome: _____ Idade Atual: _____ Data de nascimento: __/__/__

Carteira de Identidade nº: _____ CPF: _____

Série cursada em 2023: _____ Série destino em 2024: _____

Aluno: matrícula nova rematrícula

Opta pelo Turno Oposto: SIM NÃO

Possui outros irmãos na Escola? SIM Nome: _____ Série/Ano: _____ NÃO

3. DADOS E OBSERVAÇÃO SOBRE A SAÚDE DO ALUNO:

Utiliza algum tipo de medicamento regularmente? Qual?

Antidepressivo Anticonvulsivante Antialérgicos Antiasmático Antidiabético

Medicamento para déficit de atenção Medicamento para hiperatividade

Outros, especifique: _____

4. COMPOSIÇÃO E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA FAMÍLIA

Solicitante (Responsável legal): _____

CPF: _____ Data de Nasc.: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ nº: _____ Apt.: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone:() _____ E-mail: _____

Local de trabalho: _____ Cargo/ Função: _____

Possui Imóvel? Sim Não Situação: Quitado Financiado Alugado Cedido

Nº de peças: _____ Luz Elétrica (_____) Água Encanada (_____) Instalação Sanitária (_____)

Dados do grupo familiar (dados das pessoas que compõem o grupo familiar, incluindo o aluno e o responsável):

Nome:	Idade	Parentesco	Profissão	Local d/Trabalho	Renda Bruta
				(+) Outras Rendas:	
				Valor pago a título de pensão:	
				Soma de todas as rendas brutas mensais da família:	

Justificativa da solicitação:

DECLARAÇÃO:

Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas nesta folha retratam a realidade da minha situação socioeconômica. Estou ciente de que a não comprovação dos dados indicados do processo seletivo implica na perda do benefício concedido e que as informações são para o uso exclusivo do fim proposto neste requerimento e, sendo contemplado o pedido, **serão cruzados com os órgãos federais de fiscalização tributária**, pelos órgãos competentes. Ao assinar o presente termo, o responsável coloca se disponível ao comparecimento em entrevistas com profissionais responsáveis pelo processo seletivo, bem como autoriza a eventual realização de visita domiciliar por Assistente Social, a sua residência a qualquer tempo, antes e durante a vigência da bolsa, com a finalidade de comprovação das informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Responsável Familiar

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (Apresentar original e cópia legível de toda a documentação abaixo)**DOCUMENTOS PESSOAIS**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos de idade;
- b) Cópia da Certidão de Casamento dos pais ou do estudante, caso o mesmo seja casado. Em caso de união estável, apresentar declaração com firma reconhecida;
- c) Cópia da certidão de nascimento do (a) responsável legal - caso seja solteiro (a);
- d) Cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso alguém do grupo familiar seja viúvo (a);
- e) Cópia do CPF e RG de todas as pessoas do grupo familiar;
- f) Caso os pais do candidato sejam separados ou divorciados a cópia da Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- g) Certidões de veículos do DETRAN (Negativa e Positiva) do grupo familiar (maiores de 18 anos), apresentado a "Consulta na Base Estadual por CPF" deve ser original com carimbo e assinatura do responsável.
- h) Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone, internet, contrato de aluguel ou capa do talão de produtor);

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- a) Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados;
- b) Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas, que componham o grupo familiar, apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou documento que o valha, ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

- a) Apresentar as seguintes páginas das carteiras profissionais de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos, mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), militar, aposentado, autônomo, profissional liberal e proprietário/sócio de empresa: nº de série, qualificação civil, contrato de trabalho (penúltima e última com registro e a página em branco imediatamente subsequentes a estas).
- b) No caso de não possuir a CTPS, apresentar declaração com firma reconhecida.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- a) Contracheque ou declaração de firma empregadora dos ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS independentemente se for trabalhador da área pública ou privada.
- b) Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar declaração de rendimentos digitada ou do próprio punho, onde deverá constar valor, ocupação profissional e ser reconhecida em cartório, conforme requisito de valor de rendimento citado em edital.
- c) Trabalhador autônomo ou profissional liberal e proprietário ou sócio de empresa, apresentar declaração de rendimentos onde deverá constar a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade), que deverá emitir tal documento com o valor real da retirada mensal;
- d) Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;

- e) Em caso do candidato ou pais separados, judicialmente ou não, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido, Certidão de Termo de Guarda atualizada. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma reconhecida em cartório. Apresentar também a Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- f) Em caso de candidato ou pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício.
- g) As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício;
- h) Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório.
- i) Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).
- j) Desempregado (a): comprovante do seguro desemprego com o valor do vencimento e número de parcelas. b) Declaração do próprio punho ou digitado, mencionando que está desempregado ou que seja “do lar” e não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (declarar com firma reconhecida em cartório).
- k) Quando agricultor: a) Declaração emitida pelo respectivo sindicato, contendo informação sobre o que produz, a renda bruta relativa ao último ano e o número de hectares de sua propriedade, deve ser apresentado o original, em papel timbrado com carimbo e assinatura do presidente do respectivo sindicato; b) apresentar cópia do Bloco de Produtor Rural contendo faturamento do exercício de 2023;

COMPROVANTE DE DESPESA

- a) COM MORADIA: Aluguel de imóvel residencial: contrato de locação vigente com firma reconhecida. No caso de não haver contrato formal entre as partes, apresentar recibo de pagamento do último mês.
Financiamento de imóvel: comprovante de pagamento da última prestação.
Residência Cedida: Declaração do proprietário do imóvel.
- b) COM VEÍCULO: contrato de financiamento OU comprovante de pagamento da última prestação;
- c) COM SAÚDE: Apresentar o laudo e/ou parecer médico em se tratando de doenças graves;
- d) COM energia elétrica, água, telefone, Internet, TV a cabo (último mês, para comprovação também de residência atualizado).

OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO. A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NÃO SERÁ DEVOLVIDA, PERMANECE NA ESCOLA PARA LEGITIMAÇÃO DO PROCESSO, MESMO SE O ALUNO NÃO FOR CONTEMPLADO.

IMPORTANTE: NÃO RECEBER DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

6. PARECER DO ASSISTENTE SOCIAL: () Favorável () Desfavorável

7. PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE BOLSAS.

Analizando a FICHA SOCIOECONÔMICA do (a) solicitante, somos pelo:

() INDEFERIMENTO

() DEFERIMENTO COM _____% DE DESCONTO, **válido para o ano letivo de 2024.**

() DEFERIMENTO COM BOLSA FILANTROPIA DE () 50% GRATUIDADE () 100% FILANTROPIA, **válido para o ano letivo de 2024.**

_____, _____ de _____ de 20____.

Direção

Assistente Social

